



PORTARIA Nº 36/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

**“CONCEDE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE.”**

GLAUCIO LUIZ BERNARDI, Prefeito Municipal em exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve:

CONCEDER

Prêmio por Assiduidade aos seguintes Servidores Municipais, nos períodos abaixo descritos, em conformidade com o artigo art. 76 e 77 da Lei Municipal nº 0936/2018, de 08 de novembro de 2018, conforme segue:

NOME	OBS	PERÍODO
ADRIANA LAZZARETTI	---	02.01.2021 a 02.01.2026
CLAUDIOMIRO RISSOTTO	---	02.01.2021 a 02.01.2026
CRISTIANE PROVENZZI	---	02.01.2021 a 02.01.2026
ZENOCIR TABALDI	---	02.01.2021 a 02.01.2026

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO - RS, aos 30 de janeiro de 2026.**

GLAUCIO LUIZ BERNARDI
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal
